



TERMO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 07/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 13/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação das empresas: Elaine Cristina Rocha, inscrita no **CNPJ sob n.º 47.799.315/0001-04**, pelo valor de “R\$ 1.000,00” (um mil reais); Reubis Consultoria Minas Gerais Ltda, inscrita no **CNPJ sob n.º 40.671.657/0001-03**, pelo valor de “R\$ 1.550,00” (um mil quinhentos e cinquenta reais); GVC Engenharia, Projeto e Avaliações Ltda, inscrita no **CNPJ sob n.º 35.654.766/0001-74**, pelo valor de “R\$ 1.478,00” (um mil quatrocentos e setenta e oito reais) para execução de serviço técnico profissional de elaboração de Laudo de avaliação Mercadológica de Imóveis para fins de compra e venda no interesse da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 20 de março de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora